



EDITAL VIII PRÊMIO IESLA DE PRODUÇÃO ACADÊMICO-CIENTÍFICA

A Presidente e Mantenedora do Grupo Educacional IESLA-ESJUS, no uso das suas atribuições estatutárias, estabelece o seguinte REGULAMENTO.

O Instituto de Educação Superior Latino-Americano – IESLA abre vagas a novos homenageados, com a outorga das homenagens honoríficas e de mérito, o VIII PRÊMIO IESLA de Produção Acadêmico-Científica.

O evento contará com autoridades e personalidades ligadas à Educação nos níveis superiores, além de autoridades civis, eclesiásticas, políticas, acadêmicas, militares e alunos de várias partes do país e de outras nacionalidades.

1. DOS PRÊMIOS

1.1. O VIII Prêmio IESLA de Produção Acadêmico-Científica (ou VIII Prêmio IESLA, identificado também e simplesmente como Prêmio, ou Concurso, ou Certame) é promovido, coparticipativamente pelas entidades educacionais ESJUS e IESLA, bem como em parceria com conveniadas e colaboradores. Além da homenagem através do VIII Prêmio IESLA, algumas das personalidades acadêmico-científicas poderão ser contempladas também com a Medalha da ESJUS ou IESLA.

1.2. Do Certame disposto no caput, o IESLA e a ESJUS são os provedores logístico-financeiro, comunicacional e estratégico-educacional.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Para os efeitos deste Regulamento, somente serão inscritos e avaliados neste primeiro Certame – MESTRES E DOUTORES inscritos pela ESJUS ou IESLA em suas universidades parceiras e que já tenham defendido as respectivas dissertações e/ou teses. Serão considerados todos os conteúdos epistêmicos do conhecimento.

2.2. Poderão, ainda, serem inscritos todos os mestrandos, doutorandos e aqueles com pós-doutoramentos que já tenham publicado artigo científico, ensaios, pesquisas e trabalhos acadêmicos relevantes, podendo ser alunos pela ESJUS e/ou IESLA ou de outras instituições.

2.3. Parceria entre o Instituto de Educação Superior Latino-americano (IESLA) e a Rede de Governança Brasil (RGB)

Podem inscrever-se integrantes da Rede de Governança Brasil (RGB) que tenham potencial como pesquisadores com excelente histórico escolar e, preferencialmente, com estágio bem-sucedido de Iniciação Científica. Para estes candidatos, será oferecida uma vaga para a 8ª edição do Prêmio IESLA

de Produção Acadêmico-científica. O candidato vinculado à Rede de Governança Brasil (RGB) que obtiver a aprovação no CERTAME será contemplado com uma única Bolsa de Estudos Integral para um Mestrado ou Doutorado dentre aqueles que estão dispostos no item 2.3.2.

2.3.1 Componentes da Bolsa de Estudos para o Mestrado ou Doutorado no Exterior

a. Mensalidades: em valor definido na Tabela de Valores de Bolsas IESLA, disponível no Departamento de Admissão da instituição.

As despesas com a logística aérea e terrestre não estão incluídas na bolsa concedida pela instituição IESLA.

2.3.2 Quais cursos serão passíveis de submissão à bolsa única de estudos para um mestrado ou doutorado oferecida pelo IESLA aos integrantes da RGB contemplados nesta parceria?

O candidato vinculado à Rede de Governança Brasil (RGB) que obtiver a aprovação no CERTAME, será contemplado com uma Bolsa de Estudos e poderá eleger **uma** das opções de pós-graduação *stricto sensu* internacional, abaixo descritas:

- MESTRADO ÁREA ADMINISTRAÇÃO: EM CONSULTORIA E GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES (UMSA e IESLA). Mais informações são encontradas em: <https://iesla.com.br/cursos/mestrado-area-administracao-em-consultoria-e-gestao-de-organizacoes/>

- MESTRADO EM INFRAESTRUTURAS URBANAS SUSTENTÁVEIS (UFLO e IESLA). Mais informações em: <https://iesla.com.br/cursos/mestrado-em-infraestruturas-urbanas-sustentaveis/>

- MESTRADO EM EDUCAÇÃO: GOVERNANÇA E GESTÃO DA EDUCAÇÃO (UCES e IESLA). Para mais informações acesse: <https://iesla.com.br/cursos/mestrado-em-gestao-da-educacao-superior-na-argentina/>

- MESTRADO EM DIREITO TRIBUTÁRIO (UCA e IESLA). Mais informações em: <https://iesla.com.br/cursos/mestrado-em-direito-tributario-na-argentina/>

- DOUTORADO ÁREA ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS: DOUTORADO EM CIÊNCIAS EMPRESARIAIS E SOCIAIS (UCES e IESLA). Mais informações na página: <https://iesla.com.br/cursos/doutorado-em-ciencias-empresariais-e-sociais/>

- DOUTORADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (UMSA e IESLA). Mais informações são encontradas na página: <https://iesla.com.br/cursos/doutorado-em-ciencias-juridicas/>

2.3.3 Duração

A duração da bolsa é de até 24 meses, com início do curso até janeiro de 2023. O desempenho do bolsista é avaliado anualmente e a continuidade da concessão depende da análise do Relatório Científico parcial apresentado.

Caso a defesa da dissertação ou tese ocorra no período de vigência da Bolsa, esta será encerrada no final do mês em que tenha acontecido a defesa. Se a defesa da dissertação ou tese estrapolar os 24 meses, será concedida a dilação de até 12 meses para a defesa.

3. DAS VAGAS

As vagas abertas serão para posse imediata, em solenidade oficial da Academia, a ser realizada impreterivelmente em 3 de junho de 2022, na modalidade híbrida. Os concorrentes a vaga receberão convite formal, com todas as informações acerca do evento, mediante aprovação da comissão examinadora e aprovação do conselho superior, com no mínimo de (10) dez dias de antecedência do evento, por e-mail.

Estão abertas:

(30) Trinta vagas para a recepção do VIII Prêmio IESLA de Produção Acadêmico-Científica.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições ao Processo Seletivo serão recebidas até o dia **21 de maio de 2022**.

4.2. Podem inscrever-se alunos matriculados em qualquer um dos cursos oferecidos pelo IESLA e pela ESJUS em parceria com as universidades estrangeiras parceiras, que apresentem efetiva contribuição literária de cunho acadêmico-científico do contexto da pandemia e do pós-pandemia, atrelado as diversas áreas do conhecimento. Outras temáticas também poderão ser aceitas.

Poderão ainda se inscrever mestrandos, doutorandos e aqueles com pós-doutoramentos que já tenham publicado artigo científico, ensaios, pesquisas e trabalhos acadêmicos relevantes, podendo ser alunos pela ESJUS e/ou IESLA ou de outras instituições.

4.3. A inscrição será efetuada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Currículo Lattes completo e atualizado, com foto recente;
- Um exemplar da Produção de cunho acadêmico-científico do (a) candidato (a) para ser avaliada pela Comissão de Seleção;
- Cópia de documento oficial com foto;
- Ficha de inscrição, devidamente preenchida, dirigida à presidente do Instituto. (Ficha em anexo).

4.4. A inscrição deverá ser encaminhada até o dia **21 de maio**, via e-mail para a caixa: contato@edicoessuperiores.com.br, aos cuidados da Presidente do Instituto de Educação Superior Latino-Americano - IESLA, Dra. Sara Bernardes.

5. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada em duas etapas:

- a) Análise do Currículo Lattes e da produção de cunho acadêmico-científica do candidato;
- b) Entrevista do candidato com os membros da Comissão de Seleção, caso a comissão julgue necessário.

6. DA PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

6.1. A avaliação do Currículo Lattes e da produção literária dos candidatos será feita por Comissão de Seleção, designada pelo Instituto de Educação Superior Latino-Americano - IESLA.

6.2. A Comissão de Seleção é composta por membros da Diretoria Acadêmica do Instituto e Conselho Superior da ESJUS, bem como Reitores das Universidades estrangeiras parceiras.

7. DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA

7.1. O resultado da avaliação da primeira etapa será comunicado aos participantes em até 15 dias após a submissão.

8. DA SEGUNDA ETAPA: DA ENTREVISTA

8.1. A entrevista será realizada pelos membros da Comissão de Seleção dentro do prazo acima, caso a comissão julgue necessário esclarecimentos.

9. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1. O resultado final será decidido em reunião ordinária do Instituto, devendo cada proponente ter a aprovação por parte de no mínimo (3) Três membros da Diretoria e do Conselho Superior do IESLA, para ser deferido o seu pedido, ou de acordo com as previsões regimentais.

9.2. O resultado final do processo seletivo será divulgado em até 15 dias após a submissão.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente seleção é válida para o ingresso do prêmio do ano letivo 2022.

10.2. O candidato não selecionado, não receberá em devolução, via postal ou por qualquer outro meio, a documentação enviada para a concorrência.

10.3. Do resultado final deste processo seletivo não caberão recursos.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção em conjunto com o presidente do Instituto.

10.5. Os aprovados deverão realizar o depósito do valor referente à chancela de ingresso, titulação, honorarias e coquetel assim que tomarem ciência do resultado do processo seletivo, podendo optar pelo pagamento, **a ser realizado até 30 de maio de 2022**, à vista, por transferência bancária, ou pelo pagamento em até seis vezes no cartão de crédito.

10.6. A conta indicada para depósito dos valores será encaminhada a cada candidato aprovado no processo seletivo. O valor a ser pago pelos selecionados à recepção do VIII Prêmio IESLA é R\$ 900,00 (novecentos reais).

10.7. Os Prêmios são reconhecidos pelos governos estaduais, pelos países de língua Portuguesa e pelos outros Países de tratado bilateral com o IESLA.

10.8. O participante que não puder estar presente e quiser aderir ao processo seletivo, sendo aprovado, enviaremos as outorgas, condecorações e titulações, via correios.

Convictos de sua compreensão, colocamo-nos a inteira disposição, para prestar-lhes todos os esclarecimentos necessários, no afã de que esse convite seja recebido com alegria e que a sua presença seja confirmada.

Sem mais para o momento, queira aceitar os meus sinceros sentimentos de elevada estima, respeito e admiração.

Belo Horizonte, 14 de março de 2022

Atenciosamente,
Dra. Sara M.A.G. Bernardes

Presidente e Mantenedora do Grupo Educacional IESLA-ESJUS



**FICHA INSCRIÇÃO
(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

Nome completo:

Data de nascimento:

Nacionalidade:

Naturalidade:

Profissão:

Estado Civil:

RG:

CPF:

Filiação:

E-mail:

Telefone fixo:

Celular:

Endereço Completo:

Cidade:

País:

CEP :

Site e blog:

Categoria: Graduado

Mestrando/Doutorando/Pós Doutorando

Curso:

Universidade:

Tema de tese/ Artigo Publicado:

Data da Defesa/ Data da Publicação:

Nota Obtida:

Veículo de Comunicação:

Qual é a estimativa de convites a serem adquiridos para participação no coquetel?

Possui necessidades especiais?

Qual(is)?

Observações:

- 1) Efetuar o pagamento da chancela, até as datas limites estabelecidas;
- 2) Favor enviar o nome das pessoas que participarão do coquetel a seu convite, para a confecção dos tickets de ingresso, para o e-mail: academico@iesla.com.br;
- 3) Tem interesse em encaminhar material para a exposição no dia do evento? () Sim () Não.
- 4) Existe o interesse em hospedar-se em hotel parceiro do IESLA, que fica nas proximidades do local do evento?
() Sim () Não.